Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 15/04/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Votaram contra os vereadores: Carlinho Antonio Polozzo - PROS, Jocir Bernardi - SD, Claudemir Zanco - PD e Amilton Maranoski - PP.

REQUERIMENTO Nº 919/2019

Convoca Mauro Sbarain para participar de reunião no dia 17 de abril de 2019, a fim de tratar sobre a Lei 2.463/05 do exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas, assim como os alvarás concedidos aos ambulantes.

O vereador infra-assinado **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Secretário de Administração e Finanças **Mauro Sbarain**, convocando-o para participar de reunião no dia **17 de abril de 2019** (pós Sessão Ordinária), a fim de tratar sobre a Lei 2.463/05 do exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas, assim como os alvarás concedidos aos ambulantes.

Informamos que a convocação se embasa na determinação do Art. 215. onde determina que "A Câmara poderá convocar titulares dos órgãos da administração direta e de entidades da administração indireta para prestar informações sobre a atividade administrativa municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização do Legislativo sobre o Executivo."

Além disso, o Art. 216. especifica que "No dia, horário e local estabelecidos, a Câmara se reunirá, com fim específico de ouvir o convocado. § 2º Com a palavra, o convocado abordará o assunto da convocação, seguindo-se os debates referentes a cada um dos quesitos formulados."

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 15 de abril de 2019.

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PP

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT